



MESTRADO E DOUTORADO Reingresso EDITAL No. 07/2025

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE PÓS-GRADUANDOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Alagoas (PPGEC/UFAL) torna público o processo seletivo para reingresso de pós-graduandos do Programa nos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil, conforme os termos do presente edital.

1. Poderão candidatar-se às vagas ofertadas neste Edital apenas discentes oriundos de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Alagoas (PPGEC/UFAL), com data de desligamento entre 01/01/2024 e 30/05/2025.

§ Único. Os candidatos deverão ter cumprido, até a data de desligamento do Programa, todos os créditos obrigatórios, complementares e opcionais exigidos pelo Programa e apresentado o(s) Certificado(s) de proficiência em língua estrangeira.

Os documentos exigidos para inscrição, realizada exclusivamente pelo SIGAA:

I. Histórico escolar do mestrado e do doutorado, conforme o caso, até a data de desligamento do Programa, com a comprovação de conclusão de todos os créditos obrigatórios, complementares e opcionais exigidos pelo Programa; e de proficiência em língua estrangeira;

II. Carta de aceite do docente que assumirá a orientação do candidato, bem como seu parecer sobre as condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa;

III. Currículo Lattes atualizado;

IV. Versão atual da dissertação ou tese, no formato de trabalho acadêmico dentro das Normas da ABNT, na qual conste: sumário; todos os conteúdos desenvolvidos, incluindo obrigatoriamente capítulos de revisão de literatura e de procedimentos metodológicos; referências; e cronograma detalhado das etapas a serem cumpridas.

1.1. A versão atual da dissertação ou tese não poderá ter sido redigida com recursos de inteligência artificial.

2. O Colegiado do PPGEC designará uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 02 (dois) professores credenciados ao Programa, um dos quais presidirá a comissão.

3. A avaliação consistirá no atendimento às exigências para reingresso expressas no Item 2.

I. A Comissão de Seleção, a seu critério, poderá solicitar entrevista com os candidatos;

II. A avaliação do material da dissertação ou tese será submetida a verificadores de plágio e de uso de recursos de inteligência artificial.

4. Serão destinadas 11 vagas para reingresso no Programa, sendo 07 para o curso de Mestrado e 04 para o curso de Doutorado.

§ Único. A disponibilidade de vaga não implicará na obrigatoriedade do seu preenchimento pelo Programa.

5. Em caso de aprovação neste Processo Seletivo, o candidato deverá:

I. Cadastrar, por meio da Secretaria do PPGEC, nova matrícula no sistema acadêmico (SIGAA) e nova matrícula na Plataforma Sucupira;

II. Realizar Defesa cumprindo o prazo mínimo de integralização de 12 (doze) meses para mestrado e 24 meses para o doutorado, conforme o caso;

6. Os mestrandos e doutorandos reingressos não terão direito a bolsa de estudo.



MESTRADO E DOUTORADO
Reingresso
EDITAL No. 07/2025

7. O Processo Seletivo seguirá o seguinte Calendário:

Período de inscrição	24/05/2025 a 01/06/2025
Homologação das inscrições	02/06/2025
Período de Recurso da homologação	02/06/2025 a 03/06/2025
Resultado Recurso da homologação	03/06/2025
Período de Seleção	03/06/2025 a 05/06/2025
Resultado preliminar	05/06/2025
Período de Recurso do Resultado Preliminar	05/06 a 06/06/2025
Divulgação do Resultado Final	09/06/2025
Período de matrícula (on-line)	25/06 a 04/07/2025

8. O reingresso dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo dar-se-á no primeiro semestre letivo de 2025, de acordo com o Calendário Acadêmico do Programa.
9. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação. Guarde o comprovante de inscrição.
10. Os casos omissos neste edital serão tratados e encaminhados pelo Colegiado do PPGEC.

Maceió, 22 de maio de 2025

Prof. Dr. João Paulo Lima Santos
Coordenador do PPGEC/UFAL